

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CIMENTELA IND. TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO**

**LTDA".**

000139

Alcides José Piermann, brasileiro, casado, tsc. con-  
tabilidade, Cédula de Identidade nº 9ª/R-249.174,  
CPF-006674819-33, residente e domiciliado na Rua /  
Cel. Albuquerque, 170 - Centro Canoinhas/SC e Jo-  
ão Ademar Piermann, brasileiro, solteiro, comerciante  
ante, portador da Cédula de identidade nº 249.175-  
9ª/R-SC, CPF-193608789-87, residente e domiciliado  
na Av. Expedicionários, 1.385 - Bairro Campo D'Água  
Verde Canoinhas/SC, tem entre si justos e contra-  
tados uma sociedade por cotas de responsabilidade  
Limitada a qual se regerá pelas cláusulas abaixo:

**CAPITULO I**

**Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:**

- Art. 1º - A sociedade girará sob a denominação social de "CIMENTELA IND. TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA";
- Art. 2º - A sociedade tem por objetivo a exploração de Comércio e / Indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral;
- Art. 3º - A sociedade terá sua sede na rua sem denominação bairro In-  
dustrial nº dois - Campo D'Água Verde Canoinhas/SC;
- Art. 4º - A sociedade iniciará suas atividades em 06 de junho de 1./  
1.984;
- Art. 5º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indetermi-  
nado;

**CAPITULO II**

**Do capital social, cotas cotistas e responsabilidades:**

- Art. 6º - O Capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cru-  
zeiros);
- Art. 7º - O capital social fica dividido em 10.000 (Dez mil) cotas no  
valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuídas:
  - a)-Alcides José Piermann, subscreve 5.000 (cinco mil ) cotas  
de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo  
seu em Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), in-  
tegralizando neste ato Cr\$ 1.350.000,00 (hum milhão tre-  
zentos e cinquenta mil cruzeiros) 1.350 cotas, representa-  
da através da transferência que faz para a sociedade de  
parte do imóvel de sua propriedade, localizado no Bairro  
Industrial nº dois, nesta cidade, imóvel este havido pe-  
la escritura de compra e venda lavrada as fls. 121/122, do  
livro 245, conforme protocolo 1-B, fls 019 sob nº 18.266,  
registrado no livro registro Geral nº 2 sob nº 2-10.849,  
conforme laudo em anexo e por esse valor de integraliza-  
ção, e o restante de Cr\$ 3.650.000,00 ( tres milhões seis  
centos e cinquenta mil cruzeiros) de suas cotas subscri-  
tas será integralizado em moeda corrente do país no pra-  
zo de dois anos;
  - b)-João Ademar Piermann, subscreve 5.000 (cinco mil) cotas  
de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo  
seu capital o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões  
de cruzeiros), integralizando neste ato Cr\$ 1.350.000,00  
(hum milhão trezentos e cinquenta mil cruzeiros) 1.350  
(hum mil trezentos e cinquenta ) cotas representadas  
através da transferência que faz para a sociedade de  
parte do imóvel de sua propriedade, localizado no Bair-  
ro Industrial nº dois, nesta cidade, imóvel havido pe-

*João Ademar Piermann*

*Alcides José Piermann*

CONTRATO

Recorridos

447

*[Handwritten initials and marks]*

pela escritura de compra e venda lavrada as fls 121/122, do livro 245, conforme protocolo 1-3, fls 019 sob nº 18.266, registrado no livro registro Sural nº 3 rot nº 2-10.649, com fomo ludo em anexo e por esse valor de integralização, e o restante de Cr\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) de suas cotas subscritas será integralizada em moeda corrente do país no prazo de dois anos

Art. 8º - A responsabilidade dos socios será na forma da Lei Limitada no valor de capital social;

CAPITULO III

Do exercício social, balanço, distribuição dos lucros e prejuizos:

Art. 9º - O exercício social encerrar-se-a em 31 de dezembro de cada ano;

Art. 10º - No fim de cada exercício proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuizos para balanço final;

Art. 11º - Os lucros líquidos apurados serão distribuidos em parcelas iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada socio tantas partes quantas cotas possuir;

§ único Poderão os lucros líquidos apurados serem mantidos em conta especial para posteriores aumentos de capital;

Art. 12º - Os prejuizos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para nos exercicios futuros serem amortizados;

CAPITULO IV

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

Art. 13º - A sociedade será administrada pelos dois socios, Alcides José Piermann e João Ademir Piermann, aos quais caberão representar a sociedade em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho de suas funções e consecução do fim social;

Art. 14º - A gerência da sociedade caberá aos socios cotistas os quais em conjunto ou isoladamente usarão da assinatura da denominação social;

Art. 15º - Pelos serviços que prestarem a sociedade, retirarão a titulo de pro-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em C/Corrente, nunca inferior ao salário minimo, retirando o necessário para suas subsistências de acordo com as possibilidades da sociedade;

Art. 16º - A sociedade manterá os registros contabeis e fiscais necessários;

CAPITULO V

Das aumentos de capital, retiradas de socios, diminuição de Capital:

Art. 17º - Em caso de aumento de capital terão preferencia os cotistas em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuem;

Art. 18º - Pretendendo um dos socios retirar-se da sociedade, esta automaticamente se extingue;

Art. 19º - Em caso de falecimento de um dos socios, a sociedade dissolver-se-á;

Art. 20º - Em caso de diminuição do capital, será proporcional, e igual a cada socios, digo a cada cota;

Art. CAPITULO IV  
Das disposições finais:

Art. 21º - fica eleito o foro da cidade de Canoinhas/SC, para questões oriundas do presente contrato;

Art. 22º - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato se-

*João Ademir Piermann*

*Alcides José Piermann*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Recebeu-se

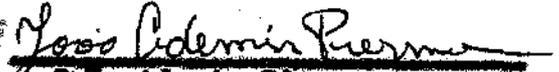
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

serão regulados por lei em vigor;  
 E, por esta serem justos e contratuais entre si, vai o presente instrumento de que fazem parte integrante, pelos socios cotistas assinados, na presença de duas testemunhas, a todo presente, lavrando-se em cinco vias de igual teor das quais a primeira será arquivada na MJUCESC, e as demais para uso da firma e seus socios.  
 Canoinhas/SC, 06 de junho de 1.984

*Reconhecido*

  
 Alcides José Piermann  
 CPF-066674819-33

  
 João Ademir Piermann  
 CPF-193608789-87

*Reconhecido*

Test.   
 Naor Dubena  
 CPF-485493419-15  
 CI-1454447-SSJ-1882/SC  
 Auxiliar de escritório,  
 residente e domiciliado  
 na Rua Eugenio de Souza  
 nº188 - Canoinhas/SC

Estado de Santa Catarina  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Kátia Muenibauer Ostravski - Oficial Intérina  
 Rua Getúlio Vargas, 627, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4057

---

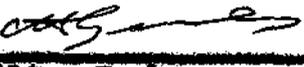
Autenticação: Autentica a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selos de Fiscalização Pago (DUW56046-VSX7) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº 177282  
 Selo Digital de Fiscalização DUW56046-VSX7

Confira os dados de ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dia 06, Canoinhas - 13 de março de 2018

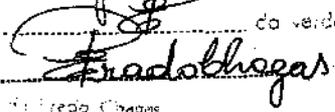
  
 Helena Carolina Britan - Secretária Notarial

*Reconhecido*

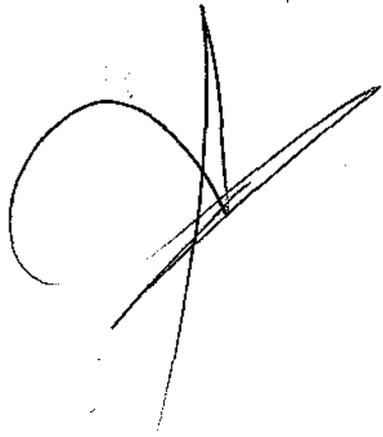
  
 Milton Raabe  
 CPF-485122129-15 - Aux. Escrí-  
 tório - Residente em Marcilio  
 Dias - Canoinhas/SC.

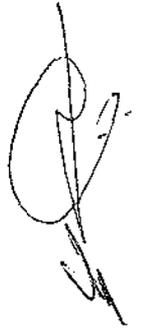
1º TABELIONATO  
 PAULA S. CARVALHO  
 TABELIONATO  
 ALCIDES SERRINACHEN  
 ELIZETE M.C. DO PRADO CHAGAS  
 Escreventes Juruamentadas  
 CANOINHAS - S. CATARINA

Reconheço verdadeiras as firmas de  
 Alcides José Piermann, João  
 Ademir Piermann, Naor Dubena e  
 Milton Raabe do que dou fé  
 Canoinhas, 06 de junho de 1984

Em test.  da verdade

Elizete M. C. do Prado Chagas  
 CPF 892012849-08







**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**  
 CNPJ n.º 78.527.645/0001-74

**1 – ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18.ª R – 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**2 – NATALIA DOROTÉA PIERMANN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º 18.ª R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF n.º 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, n.º 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob n.º 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob n.º 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob n.º 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob n.º 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob n.º 20010384871 em 04/06/2001, e sexta alteração sob n.º 20022395105 em 26/12/2002 e inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0001-74, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

### 1 – NOME EMPRESARIAL

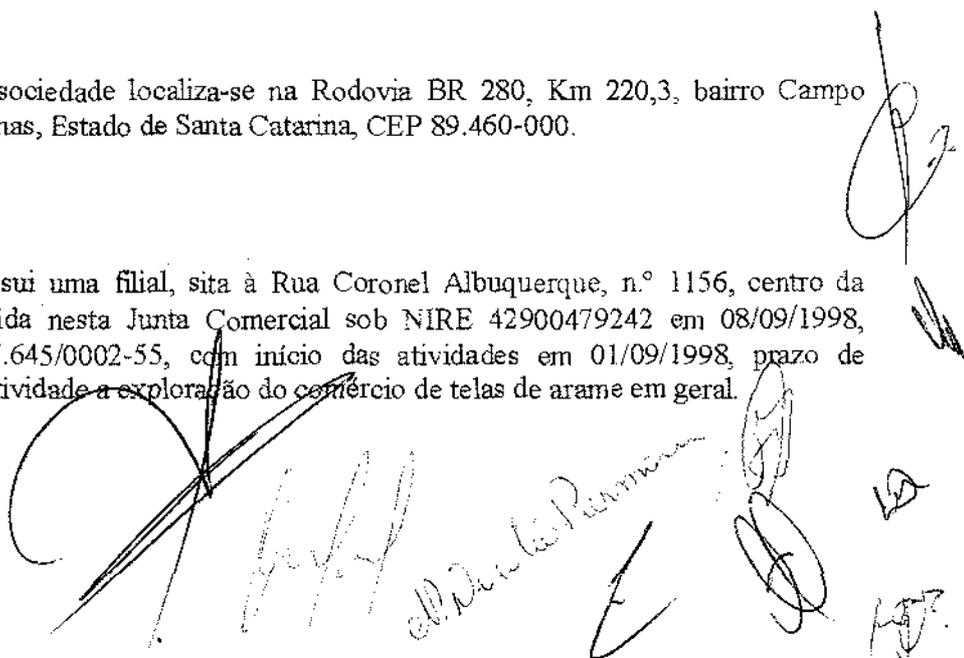
1.1- A empresa gira sob a denominação social de "**CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME.**", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

### 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1 – A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

### 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente possui uma filial, sita à Rua Coronel Albuquerque, n.º 1156, centro da cidade de Canoinhas/SC, constituída nesta Junta Comercial sob NIRE 42900479242 em 08/09/1998, inscrita no CNPJ sob n.º 78.527.645/0002-55, com início das atividades em 01/09/1998, prazo de duração indeterminado, e tem por atividade a exploração do comércio de telas de arame em geral.


  
 ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
 NATALIA DOROTÉA PIERMANN  
 E

3.2 - Poderá, a sociedade, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

#### 4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - O objeto social da empresa é a exploração do comércio e indústria de telas de arame e artigos de concreto em geral.

#### 6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos Reais), divididos em 70.400 (setenta mil e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo o montante de R\$6.200,00 (seis mil e duzentos Reais) integralizado no início das atividades, e o restante, no valor de R\$64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos Reais) integralizado em data de 26/12/2002.

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alcides José Piermann	66.880	R\$66.880,00
Natalia Dorotéa Piermann	3.520	R\$ 3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.400</b>	<b>R\$70.400,00</b>

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

#### 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis

Handwritten signatures of Alcides José Piermann and Natalia Dorotéa Piermann, along with a circular stamp and other illegible signatures.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

## **8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS**

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

## **9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## **10 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## **11 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES:**

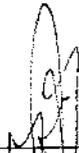
11.1 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

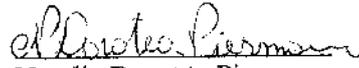
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'H.P.' and 'H.R.'.

11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072 da mesma Lei 10.406/2002.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

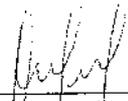
Canoinhas/SC, 7 de Agosto de 2003.

  
Alcides José Piermann

  
Natalia Dorotéa Piermann

Testemunhas:

  
Alcides José Piermann Filho  
CPF n.º 031.266.859-78  
RG 4.046.286 - SSP/SC

  
Agnaldo Fauri Ferenc  
CPF n.º 765.254.659-15  
RG 18ºR - 2.315.287 - SSP/SC

**Estado de Santa Catarina**  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kátia Muehlbauer Ostrowski - Oficial Interina  
Rua Getúlio Vargas, 527, Centro, Canoinhas - SC, 89460-000 - (47)3622-4057

---

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

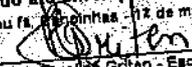
---

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Seio de Fiscalização Page (DUW56088-1HCW) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 177282

---

Seio Digital de Fiscalização DUW56888-1HCW  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>  
Dou fé. Canoinhas - 12 de março de 2016

---

  
Helena Carolina Griten - Escrevente Notarial

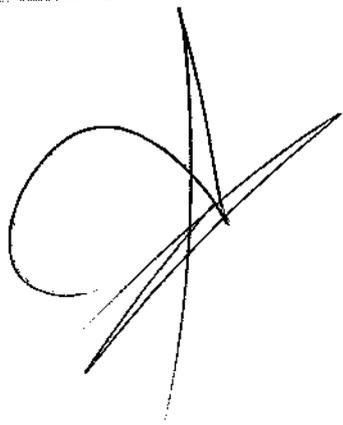
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2003  
SOB Nº: 20031675336  
Protocolo: 03/167533-6

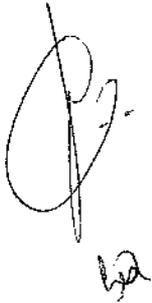
---

Empresa: 42 2 0067743 2  
CIMENTELA IND DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

---

  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL







# Cimentela Ind.de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP.

CNPJ 78.527.645/0001-74

NIRE 42200677432

000146

## 8ª. Alteração do Contrato Social

**ALCIDES JOSÉ PIERMANN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Curitiba/PR, em 31/01/1954, portador da Cédula de Identidade 18ªR - 249.174, emitida pela SSP/SC, e do CPF nº 066.674.819-53, residente e domiciliado na Travessa Irmã Maria Nívea, nº 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

**NATALIA DOROTÉA PIERMANN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Três Barras/SC, em 14/04/1947, portadora da Carteira de Identidade nº 18ª.R-246.767, expedida pela SSI/SC, e do CPF nº 167.992.409-53, residente e domiciliada Travessa Irmã Maria Nívea, nº 67, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rodovia BR 280, Km 220,3, bairro Campo d'Água Verde, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42200677432 em 05/09/1984, primeira alteração sob nº 67743/01 em 13/08/1985, segunda alteração sob nº 42200677432 em 29/07/1993, terceira alteração sob nº 42200677432 em 19/12/1996, quarta alteração sob nº 980722225 em 08/09/1998, quinta alteração sob nº 20010384871 em 04/06/2001, sexta alteração sob nº 20022395105 em 26/12/2002, e sétima alteração sob nº 20031675336 e inscrita no CNPJ sob nº 78.527.645/0001-74, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

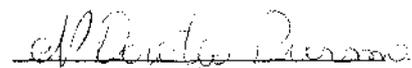
**Primeira:** A filial I sob NIRE nº 42900479242, constituída em 08/09/1998, que explorava a atividade de comércio de telas e arames em geral, exercerá a partir desta data a atividade de comércio varejista de materiais de construção e telas de arame.

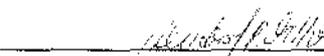
**Segunda:** Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

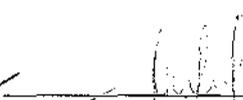
E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

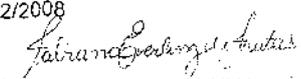
Canoinhas/SC, 08 de Fevereiro de 2008.

  
Alcides José Piermann

  
Natalia Dorotéa Piermann

  
Test.: Alcides José Piermann Filho  
RG 4.046.286 - SSP/SC

  
Test.: Agnaldo Fauri Ferenc  
RG 2.315.287 - SSP/SC

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2008 SOB Nº: 20080098088  
Protocolo: 08/009808-8, DE 12/02/2008  
Empresa: 42 2 0067743 2  
CIMENTELA IND. DE TELAS E  
ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP  
  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETARIA GERAL



6.3.1

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000147

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 78.527.645/0001-74 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/09/1984
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADUO</b> ROD BR 280, KM 220,3	<b>NÚMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 89.460-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CAMPO DA AGUA VERDE	<b>MUNICÍPIO</b> CANOINHAS	<b>UF</b> SC
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CIMENTELA@CIMENTELA.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (047) 6242-346	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 14/07/2001	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

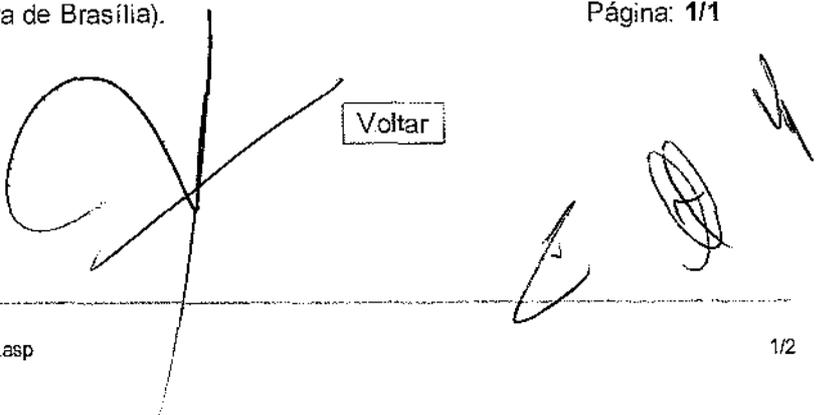
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/02/2016 às 14:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000148

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME  
CNPJ: 78.527.645/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:17:01 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2016. -

Código de controle da certidão: E1C7.F96C.D216.37EA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CIMENTELA IND DE TELAS E ART DE CONCRETO LTDA  
CNPJ/CPF: 78.527.645/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140006892864
Data de emissão:	26/01/2016 11:28:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/03/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/02/2016 15:02:07



6.3.4

000150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIMENTELA IND.DE TELAS E ART.DE CONCRETO LTDA CNPJ: 78.527.645/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 10053 - CIMENTELA IND.DE TELAS E ART.DE CONCRETO LTDA  
Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM. 220,30 - CEP 89.460-000

Econômico: 1386 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PROD. CONCRETO,CIMENTO,FIBROCIMENTO  
Endereço: Rodovia BR 280, K-220,30 - Bairro INDUSTRIAL 2 - Compl. KM. 220,30 - CEP 89.460-000

Imóvel: 9546 [01.04.005.0319.001.001] - Lote 0006 - Quadra 0000  
Endereço: Rodovia BR 280, 1600 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Imóvel: 28428 [01.04.005.0319.001.002]  
Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Imóvel: 28429 [01.04.005.0319.002.001]  
Endereço: Rodovia BR 280, 0 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Código de Controle

DCA12RDJFFKU2621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 26 de Fevereiro de 2016  
R. Felipe Schmidt, 10 - Centro  
Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700

6.3.6

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000151

**Inscrição:** 78527645/0001-74

**Razão Social:** CIMENTELA IND TELAS ARTEF CONCRETO LTDA

**Endereço:** R GERAL SN / INDUSTRIAL N 2 / CANOINHA5 / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2016 a 14/03/2016

**Certificação Número:** 2016021405494057464651

Informação obtida em 26/02/2016, às 15:23:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000152

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.527.645/0001-74

Certidão nº: 21951669/2016

Expedição: 26/02/2016, às 15:24:36

Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.527.645/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6.4.1

000153

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 Departamento de Tributos

**ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS**

A Prefeitura Municipal de CANOINHAS, por força da Lei Municipal Nº 0008/2005, art. 315, mantém o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro de:

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

CIMENTELA IND.DE TELAS E ART.DE CONCRETO LTDA

**ENDEREÇO**

BR 280 K-220,30  
 KM. 220,30 CEP:89.460-000  
 BAIRRO: INDUSTRIAL 2 UF: SC

**ATIVIDADES**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
41404	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PROD. CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO
21111	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

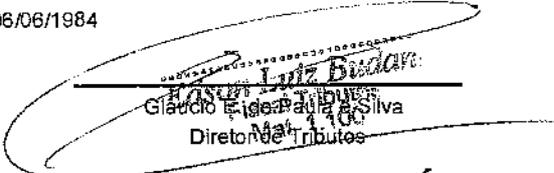
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Entrada: 08:00:00 Saída: 19:00:00

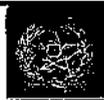
CPF/CNPJ No.: 78.527.645/0001-74	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1386
-------------------------------------	-----------------------------

Canoinhas / SC, 05/02/2016

Início Atividade 06/06/1984

  
 Gláucio Eide Paula da Silva  
 Diretor de Tributos

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**  
**EXERCÍCIO 2016**


**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Ipiranga de Paulo Petrus, 512 - Centro - Canoinhas - SC - CEP: 89450-000  
 Fone: (47) 3622-4486 - E-mail: tabelionato@canoinhas.sc.gov.br  
 MARIA JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ INTERINA

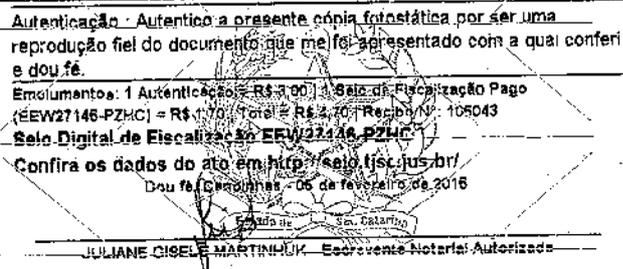
Autenticação - Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumento: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | Selo de Fiscalização Pago (EEW27146-PZHC) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 105043

**Selo Digital de Fiscalização EEW27146-PZHC**

Confira os dados do ato em http://selo1.jus.br/

Dou fé em Canoinhas - 05 de fevereiro de 2016

  
 Juliane Cisele Martinelli - Escrevente Notarial Autorizada

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]*



26/02/2016

4175765

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADDO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Canoinhas

6.4.2

000154

**CERTIDÃO**  
**FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 3102728

FDLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 26/02/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CIMENTELA IND. DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, portador do CNPJ: 78.527.645/0001-74. \*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

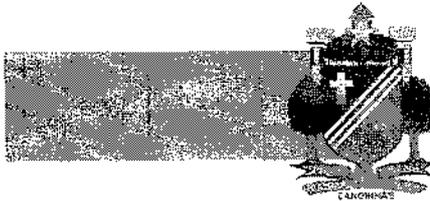
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº:

4175765





## Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

000155

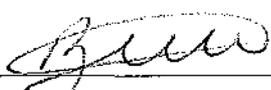
RUA ALMEIDA CARDOSO, Nº 350 – CENTRO  
 FONE (047) 3622-3237 – 3622-7001 – 3621-7731  
 CNPJ – 83102384/0001-80  
 E-MAIL – OBRAS2015@HOTMAIL.COM  
 CANOINHAS – SANTA CATARINA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 078.527.645/0001-74, estabelecida à Rodovia BR 280, Km 220,3, s/n.º, bairro Campo da Água Verde, nesta cidade e estado, está apta a fornecer artefatos de concreto (Tubos simples e armado, meio fio, blocos de concreto estrutural, pavers, pisos podotátil) e que a mesma já forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, acima timbrada, sempre atendendo as normas da NBR.

Para cumprir com os desejados efeitos, firmamos o presente.

Canoinhas/SC, 02 de Fevereiro de 2016.

  
 Benedito Therézio de Carvalho  
 SEC. OBRAS E DES. URBANO

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO  
 Secretário de Obras e  
 Desenvolvimento Urbano

6.4.4.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2016**

**000156**

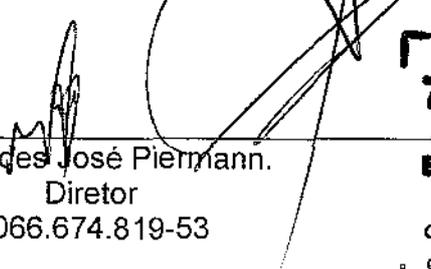
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP., inscrita no CNPJ nº 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Agua Verde, Canoinhas/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alcides José Piermann, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 249.174 e CPF sob n.º 066.674.819-53, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Canoinhas, em 26 de Fevereiro 2016.

  
Alcides José Piermann.  
Diretor  
066.674.819-53

**78.527.645/0001-74**  
**CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS**  
**E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**  
RODOVIA BR 280 - KM 220,3  
CAMPO DA ÁGUA VERDE - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2016**

**000157****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Cimentela Indústria de Telas e Artefatos de Concreto Ltda. EPP., inscrita no CNPJ nº 78.527.645/0001-74, sediada na Rod BR 280, Km 220,3, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alcides José Piermann, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 249.174 e CPF sob n.º 066.674.819-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Canoinhas, em 26 de Fevereiro 2016.

  
Alcides José Piermann.  
Diretor  
066.674.819-53

**78.527.645/0001-74****CIMENTELA INDÚSTRIA DE TELAS  
E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.**

RODOVIA BR 280 - KM 220,3  
CAMPO DA ÁGUA VERDE - CEP 89460-000  
CANOINHAS - SANTA CATARINA



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO 000158

Ref: Processo Licitatório nº 032/2016.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizados para o cadastro de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da lei de Licitações e, tivemos o comparecimento das empresas interessadas, sendo que apresentaram os respectivos preços constantes do processo licitatório.

A Lei Estadual nº 15.608/2007, disciplina em seus artigos 24 e 25: Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público processado por edital, destinado a contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observando o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo 30 (trinta) dias úteis. Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pela órgão público interessado a atender aos requisitos constantes do citado artigo.

No respectivo processo entendo que a legislação pertinente a espécie foi cumprida de forma correta diante do exposto entendo como procedente o respectivo processo.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

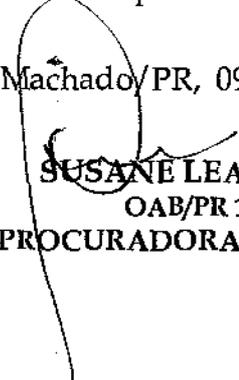
Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000159

Derradeiramente anoto que o presente processo está condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado/PR, 09 de março de 2016.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 36/2016  
Processo de Licitação: 32/2016  
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000160

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 3 de Março de 2016, às 09:56 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 32/2016, Licitação nº 14/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes onde o Pregoeiro verificou que a empresa PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP na apresentação de sua proposta não declarou de forma expressa o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA nem ao menos declarou o atendimento ao edital, itens desclassificatórios conforme prerrogativa do Edital de Licitação em seus itens 5.1.2 e 5.4.2 desta forma a licitante teve sua Proposta de Preços DESCLASSIFICADA sobre as proposta dos remanescentes nada foi apontado, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e aberta a prerrogativa para declaração de intenção de recurso o representante da licitante PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP declarou motivação de recurso sobre a sua Proposta de Preços alegando que a Procuração dá a ele plenos poderes para declarar de cunho na proposta este fato, concedendo prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir da data da lavratura desta ata, comunicado as demais partes interessadas para poder impugná-la num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo concedida Vistas franqueadas conforme § 5º do Art. 109 da Lei federal 6.666-93, a partir do dia subsequente da presente sessão, todos os recursos serão fixados no Portal Eletrônico do Município, na Aba de Licitações para conhecimento de todos, na data de protocolo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 3 de Março de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

ADÉLIA SEDLACZKE

..... - Pregoeiro(a)

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 36/2016  
Processo de Licitação: 32/2016  
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000161

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VITOR WEBER

..... - Representante

ANDRE ELIAS PIERMANN

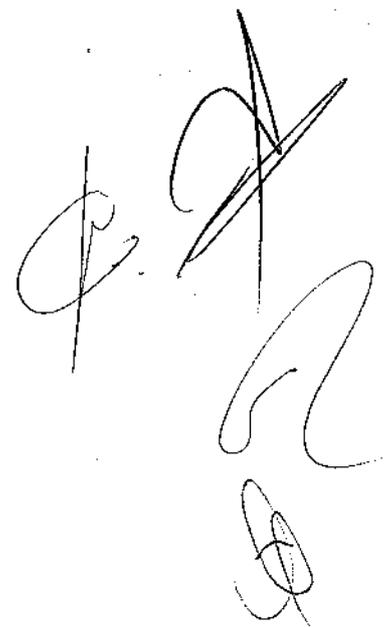
..... - Representante

FERNANDO MIRO FILHO

..... - Representante

Claudir Antonio da Silva

..... - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000162

Reuniram-se no dia 03/03/2016, as 09:56:57, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a E objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10243 CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	CNPJ: 78.527.645/0001-74
11677 PRE MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	CNPJ: 86.739.364/0001-03
6461 PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	CNPJ: 80.455.819/0001-82
11132 TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	CNPJ: 12.097.090/0001-60

**ITEM 1 - TUBO DE CONCRETO 0,20X1,00 PS1**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	21,5000
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	21,4900
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	21,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	21,2000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	21,4900
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	21,1500	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	21,1000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	21,0500	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	21,0000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	20,9000	
4	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	20,8500	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	20,9000

O licitante TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 20,8500 (vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 2 - TUBO DE CONCRETO 0,80X1,00 PA1**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	194,9000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	193,0500
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRET D LTD	0,0000	189,0000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	188,5000	
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	188,0000	
2	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	189,0000
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	187,8000	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	187,5000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	187,4000	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	187,2000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	187,1000	
4	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	187,2000

O licitante PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PRE-MOLDADOS DE CONCRET D SANTA ROSA LTDA - ME pelo valor de R\$ 187,1000 (cento e oitenta e sete reais e dez centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - TUBO DE CONCRETO 1,50X1,00 PA1****000163**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	650,0000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	648,4500
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	640,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	639,0000	
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	648,4500
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	638,5000	
2	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	638,0000	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	637,0000	
3	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	636,0000	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	635,0000	
4	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	634,0000	
4	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	633,0000	
5	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	632,0000	
5	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	631,0000	
6	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	630,0000	
6	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	629,0000	
7	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	630,0000

O licitante TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 629,0000 (seiscentos e vinte e nove reais).

**ITEM 4 - TUBO DE CONCRETO COM 030x1,00 S/ARMAÇÃO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	26,5000
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	26,4500
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	26,2400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	26,2000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	26,4500
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	26,1500	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	26,1000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	26,0500	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	26,0000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	25,9500	
4	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME pelo valor de R\$ 25,9500 (vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000164

ITEM 5 - GUIA/MEIO FIO DE CONCRETO 10x30x80CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	14,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	14,5000	

O licitante TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

ITEM 6 - TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,00 C/ PAREDE ARMADO PA1 TIPO MACHO E FEMEA, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO NOMINAL DN 1000 MM COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO 1000 MM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE 100 MM DENTRO DO PADRÃO DE DEINFRA E DA ABNT NBR 8890 - TUBOS DE CONCRETO; NBR 7481 E 7480 - ARMADURA PARA TUBOS; NBR 9795 CONTROLE TECNOLÓGICO; NBR 9794 - VALORES MÍNIMOS ESPECIFICADOS; NBR 7211- AGREGADOS LIVRES DE IMPUREZAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	295,0000
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATDS DE CONCRETOD LTD	Sim	294,0000
11132	TUBDS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	280,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	279,5000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	294,0000
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	279,0000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	278,5000	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	278,0000	
3	PRE-MOLDADDS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	277,5000	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	277,0000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETOD SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	277,5000

O licitante TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 277,0000 (duzentos e setenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000165

ITEM 7 - Tubo de Concreto Simples PS1 - 0,40x1,00m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	39,4500
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	39,1100
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	39,4500
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	38,9000	
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	38,8000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	38,7500	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	38,7000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	38,6500	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	38,6000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	38,5500	
4	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	38,6000

O licitante PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME pelo valor de R\$ 38,5500 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 8 - Tubo de Concreto Armado PA1 - 0,40x1,00m

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	65,0000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	64,3500
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Desistiu	Desistiu	65,0000
1	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	59,7000	
1	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	59,5000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	59,4000	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	59,3000	
3	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	59,2000	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	59,0000	
4	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	58,9500	
4	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	58,9000	
5	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	58,9500

O licitante TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 58,9000 (cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000166

ITEM 10 - TUBO DE CONCRETO 2,00 x 1,00 PA1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11132	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Sim	1.600,0000
10243	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	Sim	1.599,0000
6461	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Sim	1.584,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBDS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	1.583,0000	
1	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	1.582,0000	
1	PRE-MOLDADDS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	1.581,0000	
2	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	0,0000	1.580,0000	
2	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	1.579,0000	
2	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	1.578,0000	
3	TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1.580,0000
3	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	1.577,0000	
3	PRE-MDLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	1.576,0000	
4	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETD LTD	0,0000	1.575,0000	
4	PRE-MOLDADOS DE CDNCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	0,0000	1.574,0000	
5	CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	0,0000	1.573,0000	
5	PRE-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.574,0000

O licitante CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTD pelo valor de R\$ 1.573,0000 (um mil quinhentos e setenta e três reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes onde o Pregoeiro verificou que a empresa PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP na apresentação de sua proposta não declarou de forma expressa o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA nem ao menos declarou o atendimento ao edital, itens desclassificatórios conforme prerrogativa do Edital de Licitação em seus itens 5.1.2 e 5.4.2 desta forma a licitante teve sua Proposta de Preços DESCLASSIFICADA sobre as proposta dos remanescentes nada foi apontado, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e aberta a prerrogativa para declaração de intenção de recurso o representante da licitante PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP declarou motivação de recurso sobre a sua Proposta de Preços alegando que a Procuração dá a ele plenos poderes para declarar de cunho na proposta este fato, concedendo prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir da data da lavratura desta ata, comunicado as demais partes interessadas para poder impugná-la num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo concedida Vistas franqueadas conforme § 5º do Art. 109 da Lei federal 8.666-93, a partir do dia subsequente da presente sessão, todos os recursos serão fixados no Portal Eletrônico do Município, na Aba de Licitações para conhecimento de todos, na data de protocolo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 10:04 horas do dia 3 de Março de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VITOR WEBER

Representante

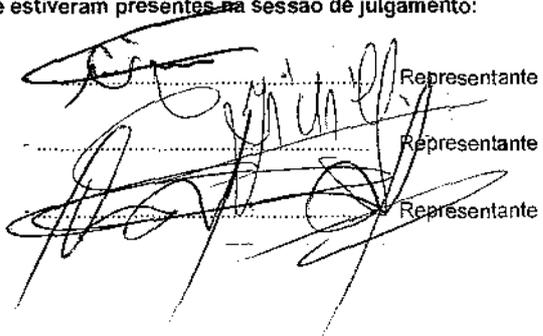
Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE ELIAS PIERMANN

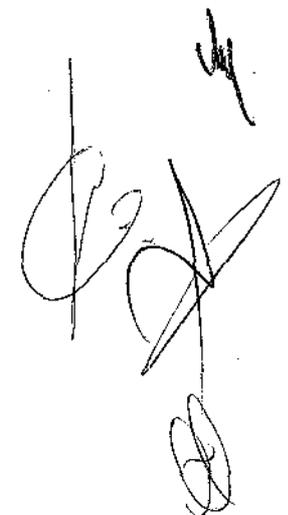
FERNANDO MIRO FILHO

Claudir Antonio da Silva



Representante  
Representante  
Representante

000167



000168

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

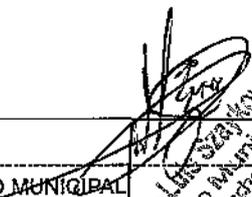
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2016  
b) Licitação Nr.: 14/2016-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 09/03/2016  
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010243 - CIMENTELA IND.DE TELAS E ARTEFATOS DE	1	0,0000	78.650,00
- 006461 - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA RDSA LTDA -	3	0,0000	123.330,00
- 011132 - TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	5	0,0000	192.455,00
	9		394.435,00

Cruz Machado, 9 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 36/2016  
Processo de Licitação: 32/2016  
Data do Processo: 16/02/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000169

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 32/2016  
b ) Licitação Nr.: 14/2016-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 09/03/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 010243 - CIMENTELA INO.OE TELAS E ARTEFATOS DE	1	0,0000	78.650,00
- 006461 - PRÉ-MOLDAODS OE CONCRETO SANTA ROSA LTDA -	3	0,0000	123.330,00
- 011132 - TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP	5	0,0000	192.455,00
	<u>9</u>		<u>394.435,00</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) Saldo: 1.495.840,18

